

PORTARIA N.º 64.2011

“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao estabelecido no Art. 67 da Lei Federal 8666/93 **DESIGNA** o Servidor André Renato Margutti, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 33/2011, firmado pelo Executivo Municipal e a Empresa Sulcom Informática LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Internet junto a Escola Dom Pedro I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Março de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração